



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1.276/2025

em 14 de novembro de 2025

ASSUNTO: Respostas de Indicações.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência, cópias em anexo das respostas das INDICAÇÕES nº 11, 244, 314, 316, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 337, 340, 361, 362, 363, 365, 367, 368, 370, 373, 374, 375, 376, 378, 379, 380, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 393, 394, 406, 409, 412 e 425/2025, apresentadas pelas respectivas Secretarias.

Agradecemos o interesse demonstrado pelos Nobres Edis, objetivando a solução dos assuntos enfocados.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTÓCOLO GERAL 3364/2025
Data: 19/11/2025 - Horário: 15:18
Administrativo - OFC 583/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Cultura E Turismo**Assunto: **Resposta** *modificacao 11*

Em atenção ao solicitado, informamos que esta Secretaria de Cultura analisou a proposta legislativa referente à criação da “Feira do Rolo e Troca de Materiais Históricos, Ferramentas, Veículos Antigos e outros” e entende que, no momento, não é viável a implementação de uma nova feira com esse perfil.

Cabe destacar que a feira atualmente existente ainda se encontra em processo de busca por sua regularização legal, por meio de proposta legislativa específica. Assim, consideramos mais prudente aguardar a conclusão desse processo antes de se discutir a criação de um novo evento com características semelhantes.

Entretanto, não se descarta a possibilidade de, futuramente, retomar essa proposta, caso o cenário administrativo e legal seja mais favorável.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Anderson Rodrigo Corandin
Secretário de Cultura e Turismo
Secretaria de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rodrigo Corandin, Secretário de Cultura e Turismo**, em 29/09/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239827** e o código CRC **BB44664C**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00001506/2025-93

SEI nº 0239827

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO Nº 266**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação nº 353/25 apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Anexo: Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação proposta pelo vereador Everaldo Roque Santelli, a qual apresenta a mesma solicitação da Indicação 244/25, que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida a apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 15/05/2025 com **DEFERIMENTO** do pedido.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 05/09/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209291** e o código CRC **8B277A08**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Planej. E Eng. De Transito****DESPACHO****Nº do Processo:** 3505508.412.00000009/2025-78**Interessado:** Jaqueline Moraes Silva Fernandes**Assunto:** INDICAÇÕES PARA MELHORIA DE TRANSITO - Resposta às Indicações nº 314/2025 e nº 316/2025 – Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, por meio deste, informações referentes às Indicações nº 314/2025 e nº 316/2025, de autoria do nobre Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, que tratam, respectivamente, da solicitação de implantação de sentido único na Rua Osvaldo Montenari, na entrada do Distrito Industrial, e da implantação de sinalização de Proibição de Estacionamento (pintura de faixa amarela) no início da referida via.

Informamos que ambas as demandas foram apreciadas na última reunião do Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), realizada no mês de julho de 2025.

Em relação à Indicação nº 314/2025, que propõe a mudança de circulação para sentido único na Rua Osvaldo Montenari, comunicamos que a solicitação encontra-se em fase de estudos. Esta Secretaria está promovendo visitas técnicas e reuniões com as empresas localizadas na região, a fim de avaliar os impactos operacionais e logísticos da alteração, garantindo a escuta dos envolvidos e a segurança viária. Concluído esse levantamento, outras etapas do processo técnico serão desenvolvidas, conforme diretrizes estabelecidas pelo COMTRAN.

Quanto à Indicação nº 316/2025, referente à sinalização de Proibição de Estacionamento, destacamos que a deliberação foi favorável por unanimidade pelos membros do Conselho, e a demanda já foi inserida no cronograma de execução da Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito, devendo ser implementada nos próximos dias.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e atualizações futuras sobre o andamento dessas medidas.

Birigui, na data da assinatura digital.

Murilo da Silva Beltrão
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito
CREA/SP 5070711630



Documento assinado eletronicamente por **Murilo da Silva Beltrão, Diretor Planej. Engenharia de Trânsito**, em 04/08/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166302** e o código CRC **9F456B6D**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Divisão De Execução De Obras

OFÍCIO 443/2025

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: **Resposta as Indicações nº. 319/2025, 320/2025 e 321/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00000007/2025-89.

A Secretaria de Obras inseriu as indicações na programação dos serviços e assim que possível mandará uma equipe verificar a situação dos locais e tomar as devidas providências.

Birigui, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Alex Henrique Gomes Cruz, Chefe Divisão de Execução de Obras**, em 08/07/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137454** e o código CRC **EDB01BDB**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Planej. E Eng. De Transito****DESPACHO****Nº do Processo:** 3505508.412.00000052/2025-33**Interessado:** Jaqueline Moraes Silva Fernandes**Assunto:** Indicações dos Vereadores José Avanço, Davi Antônio de Souza e Cleverson José de Souza – Reunião COMTRAN – Julho/2025

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, por meio deste, informações referentes às seguintes indicações encaminhadas por nobres vereadores:

- Vereador José Avanço – Indicações nº 322, 323, 324 e 326/2025;
- Vereador Davi Antônio de Souza – Indicação nº 327/2025;
- Vereador Cleverson José de Souza – Indicações nº 329, 330 e 331/2025.

Informamos que todas as demandas acima foram devidamente apreciadas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Trânsito – COMTRAN, na reunião ordinária realizada no mês de julho de 2025.

Após análise técnica desta Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito e apresentação dos respectivos pareceres aos conselheiros, todas as indicações foram indeferidas por unanimidade, considerando os critérios técnicos, operacionais e de segurança viária estabelecidos pelas normas vigentes.

Para ciência e transparência, anexamos a este despacho os pareceres técnicos de todas as indicações mencionadas, contendo o detalhamento técnico que fundamentou as decisões.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Birigui, 04 de agosto de 2025

Murilo da Silva Beltrão
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Murilo da Silva Beltrão, Diretor Planej. Engenharia de Trânsito**, em 04/08/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167346** e o código CRC **F4841DC1**.

PARECER TÉCNICO

Birigui, 08 de julho de 2025

Ao Senhor
Vagner Freire
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Birigui/SP

Solicitante: Vereador José Avanço

Assunto: Solicitação de implantação de ondulação transversal (lombada) na Rua João Galo, nº 1189.

Senhor Secretário Municipal,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), por meio da Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito, apresenta o presente parecer técnico em atendimento à Indicação nº 322/2025, de autoria do nobre vereador José Avanço, que solicita a implantação de uma ondulação transversal (lombada) na Rua João Galo, nas proximidades do número 1189. A justificativa apresentada destaca o intenso fluxo de veículos na via e a ausência de redutores de velocidade, o que poderia representar risco de acidentes.

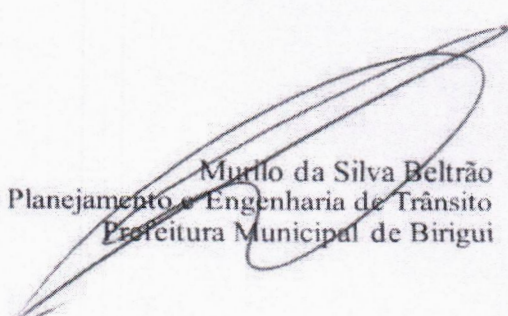
Em vistoria técnica in loco realizada por esta Diretoria, foi possível verificar que aproximadamente 48 metros após o ponto indicado existe uma depressão (sarjetão) no cruzamento com a Rua Afonso Pena, a qual atua como um redutor natural de velocidade, forçando os condutores a diminuírem a marcha ao se aproximarem do cruzamento.

Além disso, foi constatada a presença de sinalização de área de conflito no referido cruzamento, reforçando a necessidade de atenção por parte dos motoristas e ampliando a segurança viária do trecho.

Diante do exposto, considerando a existência de dispositivo físico já efetivo na redução de velocidade e a sinalização adequada implantada nas proximidades, esta Diretoria manifesta-se pelo indeferimento da solicitação neste momento.

Ressaltamos, no entanto, que a SMMU continuará monitorando a área, e, caso seja verificada mudança significativa nas condições de tráfego, aumento no risco de acidentes ou surgimento de nova demanda, a solicitação poderá ser reavaliada com base em novos estudos técnicos.

Atenciosamente,


Murilo da Silva Beltrão
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito
Prefeitura Municipal de Birigui

PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO

Birigui, 08 de julho de 2025

Ao Senhor
Vagner Freire
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Birigui/SP

Solicitante: Indicação nº 323/2025 – Vereador José Avanço

Assunto: Solicitação de implantação de ondulações transversais na Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves (BGI-50) – Residencial Jetiquibá.

Senhor Secretário Municipal,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), por meio da Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito, apresenta o presente parecer técnico em resposta à Indicação nº 323/2025, de autoria do nobre vereador José Avanço, que solicita a implantação de ondulações transversais (lombadas) na Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves (BGI-50), nas proximidades do Residencial Jetiquibá, sob a alegação de que o local apresenta grande fluxo contínuo de veículos, gerando dificuldades para entrada e saída dos moradores do referido bairro.

Após vistoria técnica in loco, foi constatada a presença de dispositivos existentes ao longo da via, e verificou-se que a principal demanda está relacionada à fluidez e segurança no acesso ao bairro, especialmente no entroncamento com a Avenida Cabo PM Luiz José Vitor Fialho.

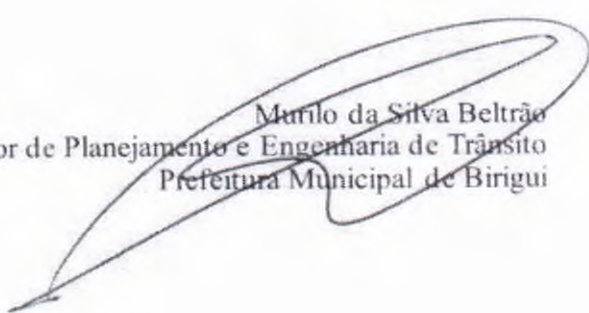
Em atenção a essa demanda, informamos que o caso foi analisado e deliberado em reunião do Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), onde foi aprovada uma intervenção no acesso da referida avenida, com o objetivo de melhorar as condições de entrada e saída do Residencial Jetiquibá. Essa medida visa proporcionar maior segurança e organização no trânsito local, podendo, inclusive, reduzir a necessidade de outros dispositivos de controle de velocidade no trecho da Estrada Municipal BGI-50.

Dessa forma, considerando que a intervenção mencionada está em fase de implantação, é necessário aguardar a análise pós-implantação para avaliar os efeitos reais na mobilidade e segurança viária da região.

Assim, esta Diretoria manifesta-se pelo indeferimento da solicitação neste momento, entendendo que qualquer nova medida deve estar condicionada à efetividade da intervenção aprovada, a ser verificada com base em estudos técnicos após sua conclusão.

A SMMU seguirá monitorando o local e permanece à disposição para reavaliar a solicitação, caso as medidas adotadas não resultem em melhorias satisfatórias.

Atenciosamente,



Marilo da Silva Beltrão
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito
Prefeitura Municipal de Birigui

PARECER TÉCNICO

Birigui, 07 de julho de 2025

Ao Senhor
Vagner Freire
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Birigui/SP

Assunto: Solicitação de implantação de bolsão de motos – Rua Americana, nº 18.

Solicitante: Nobre Vereador José Avanço.

Senhor Secretário Municipal,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), por meio da Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito, apresenta o presente parecer técnico em atendimento à Indicação nº 324/2025, de autoria do nobre vereador José Avanço, que solicita a implantação de um bolsão de motos na Rua Americana, nas proximidades do número 18.

Segundo justificativa apresentada, há um pequeno espaço entre dois rebaixamentos de guia de acesso a garagens no local, e mesmo sendo estreito, motoristas têm estacionado ali, o que tem gerado transtornos aos moradores, especialmente quanto à entrada e saída de veículos.

Realizada vistoria técnica in loco por esta Diretoria, foi possível constatar a existência da mencionada lacuna entre os dois acessos veiculares. Entretanto, o espaço disponível é bastante reduzido, comportando, em média, no máximo duas motocicletas, o que limita a efetividade da implantação de um bolsão no local.

Adicionalmente, não foi identificada demanda significativa por estacionamento de motocicletas na via, o que reduz a justificativa técnica para a implantação da medida. Ressalta-se que a simples ocupação indevida de um espaço estreito por veículos não configura, por si só, fundamento suficiente para alterar a destinação do espaço público, especialmente em áreas onde o uso pretendido não encontra demanda consolidada.

Cabe reforçar que, conforme o disposto no art. 181 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

Inciso IX – Estacionar “onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos”: *Infração – média; Penalidade – multa; Medida administrativa – remoção do veículo.*

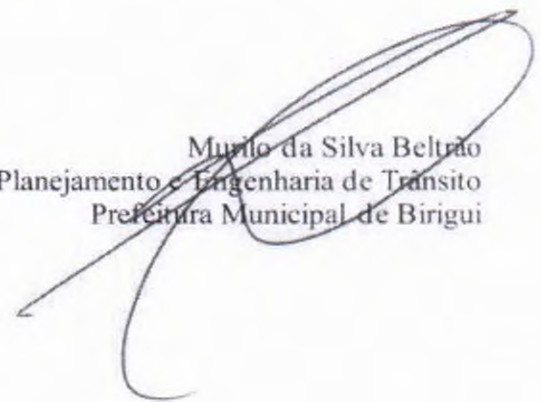
Inciso X – Estacionar “impedindo a movimentação de outro veículo”: *Infração – média; Penalidade – multa; Medida administrativa – remoção do veículo.*

Dessa forma, esta Diretoria sugere o indeferimento da solicitação, por ausência de viabilidade técnica quanto à dimensão do espaço e à inexistência de demanda para estacionamento de motos na localidade indicada.

Ressalta-se que, caso persistam episódios de obstrução indevida dos acessos de veículos, o morador ou comerciante afetado poderá acionar a Guarda Civil Municipal, que tem competência para atuar nessas ocorrências e adotar as medidas legais cabíveis, inclusive autuação e remoção dos veículos infratores, conforme prevê o CTB.

Atenciosamente,

Munilo da Silva Beltrão
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito
Prefeitura Municipal de Birigui





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Mun. De Saúde

OFÍCIO ESPECIAL - GABINETE DO SECRETÁRIO

À Senhora

SIDNEI MARIA RODRIGUES

Vereadora

Câmara Municipal de Birigui

Assunto: **Resposta à Indicação n.º 325/25 - CARRETA DA MAMOGRAFIA**

Referência: Processo nº 3505508.412.00000196/2025-90.

Em atenção à Indicação n.º 325/25, da nobre edil, a qual solicita adoção de medidas necessárias para que a carreta da mamografia “Mulheres de Peito” possa vir para a nossa cidade de Birigui, informamos que a Administração Municipal de Birigui já enviou formalmente o Ofício n.º 003/2025 e Ofício n.º 004/2025 – GABINETE DO SECRETÁRIO, ambos em 15 de janeiro do corrente, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde de São Paulo e Secretária para a Mulher do Estado de São Paulo respectivamente, um pedido de **intervenção e apoio para o envio da Carreta da Mamografia** ao nosso município.

A solicitação tem como objetivo ampliar o acesso ao exame de mamografia para a população feminina de Birigui, especialmente para aquelas mulheres em idade preconizada pelo Ministério da Saúde, contribuindo para a detecção precoce do câncer de mama e reforçando as ações preventivas da nossa rede de atenção à saúde.

Ressaltamos que o município permanece em diálogo com a Secretaria de Estado da Saúde e aguarda o agendamento da vinda da carreta, o que será amplamente divulgado assim que houver confirmação oficial.

Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para reforçar a importância dessa ação junto ao Governo do Estado e manter nossa população informada sobre as iniciativas em andamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Roque Haroldo Bomfim, Secretário Munic.de Saúde**, em 25/09/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237167** e o código CRC **9752A4CE**.

PARECER TÉCNICO

Birigui, 07 de julho de 2025

Ao Senhor
Vagner Freire
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Birigui/SP

Solicitante: Indicação nº 326/2025 – Vereador José Avanço

Assunto: Solicitação de implantação de duas ondulações transversais (lombadas) – Estrada Municipal Francisco Contel.

Senhor Secretário Municipal,

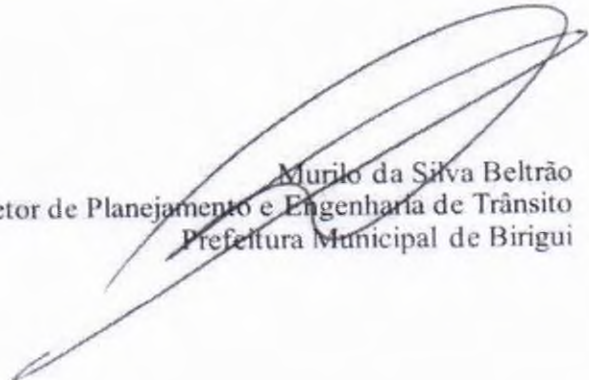
A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), por meio da Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito, apresenta o presente parecer técnico em resposta à Indicação nº 326/2025, de autoria do nobre vereador José Avanço, que requer a implantação de ondulação transversal (lombadas) na Estrada Municipal Francisco Contel, sob a justificativa de que há intensa movimentação de veículos, no referido trecho.

Informamos que recentemente foram aprovadas e implantadas duas ondulações transversais na via mencionada, em pontos previamente estudados e definidos por esta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras. As instalações foram realizadas conforme os critérios técnicos estabelecidos pelas normas de trânsito vigentes, com o objetivo de promover maior segurança aos usuários da via, especialmente em trechos com maior risco potencial.

Dessa forma, considerando a recente implantação dos dispositivos redutores de velocidade no local indicado e ainda em fase de acompanhamento dos seus efeitos práticos, esta Diretoria manifesta-se pelo indeferimento da solicitação neste momento.

Ressaltamos, contudo, que o local seguirá sendo monitorado pela SMMU, e, havendo constatação de necessidade de novas intervenções, a solicitação poderá ser reavaliada futuramente, com base em evidências técnicas e observações do comportamento do tráfego na região.

Atenciosamente,



Murilo da Silva Beltrão
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito
Prefeitura Municipal de Birigui

PARECER TÉCNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Divisão De Execução De Obras

OFÍCIO 465/2025

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: **Resposta as Indicações nº. 327/2025 e 332/2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00000051/2025-99.

.Indicação nº. 327/2025, a Secretaria de Obras tem ciência da necessidade de recapeamento da Rua José Verzeznasse. No entanto, estamos aguardando adequação orçamentária para realizar a execução dos serviços em questão.

.Indicação nº. 332/2025, a Secretaria de Obras encaminhou a demanda ao setor responsável, que inseriu na programação dos serviços. Assim que possível, uma equipe será enviada para avaliar a situação do local e tomar as devidas providências.

Birigui, na data da assinatura digital.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Henrique Gomes Cruz, Chefe Divisão de Execução de Obras**, em 17/07/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146900** e o código CRC **A2F2D0A5**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00000051/2025-99

SEI nº 0146900

PARECER TÉCNICO

Birigui, 08 de julho de 2025

Ao Senhor
Vagner Freire
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Birigui/SP

Solicitante: Indicação nº 328/2025 – Vereador Valdemir Frederico

Assunto: Solicitação de implantação de ondulação transversal (lombada) na Rua Sargento PM César Roberto Tunes – Bairro Birigui I.

Senhor Secretário Municipal,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), por meio da Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito, apresenta o presente parecer técnico em resposta à Indicação nº 326/2025, de autoria do nobre vereador Valdemir Frederico, que solicita a implantação de uma ondulação transversal (lombada) na Rua Sargento Policial Militar César Roberto Tunes, no bairro Birigui I, sob a justificativa de que a via é utilizada em alta velocidade pelos condutores, elevando o risco de acidentes.

Informamos que o entorno da região, especialmente o entroncamento da Rua Sargento PM César Roberto Tunes com a Avenida Shigueru Sakai, será alvo de importantes intervenções viárias, já em fase de planejamento e implantação. Dentre as melhorias previstas, destacam-se a construção de uma rotatória, bem como faixas de desaceleração para permitir retornos e conversões com mais segurança e fluidez.

Essas obras têm como objetivo principal organizar o trânsito local, aumentar a segurança dos usuários da via e reduzir a velocidade dos veículos de forma estruturada, o que poderá eliminar a necessidade de implantação de outros dispositivos adicionais, como ondulações transversais.

Dessa forma, considerando que tais intervenções estão em processo de execução, torna-se necessário aguardar a análise pós-implantação, de modo que seja possível avaliar com precisão os efeitos reais das mudanças sobre a mobilidade e a segurança viária na região.

Assim, esta Diretoria manifesta-se pelo indeferimento da solicitação neste momento, entendendo que novas medidas só devem ser consideradas após a conclusão das obras e a análise técnica dos seus resultados.

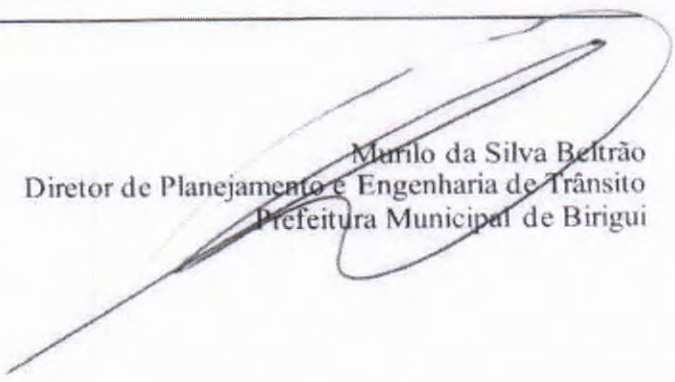
A SMMU seguirá monitorando a via e o entorno e, caso as medidas adotadas não se mostrem eficazes, a solicitação poderá ser reavaliada com base em novos levantamentos técnicos.

Atenciosamente,

PARECER TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Marilo da Silva Beltrão
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito
Prefeitura Municipal de Birigui

PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO

Birigui, 07 de julho de 2025

Ao Senhor
Vagner Freire
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Birigui/SP

Solicitante: Indicação nº 329/2025 e nº 330/2025 – Vereador Cleverson José de Souza

Assunto: Solicitação de implantação de ondulações transversais (lombadas) na Avenida Cidade Jardim, nº 1118 e nº 1295.

Senhor Secretário Municipal,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), por meio da Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito, apresenta o presente parecer técnico em atenção às Indicações nº 329/2025 e nº 330/2025, de autoria do nobre vereador Cleverson José de Souza, que solicita a implantação de duas ondulações transversais na Avenida Cidade Jardim, nas proximidades dos números 1118 e 1295, atendendo a pedidos de moradores, com o objetivo de reduzir o número de acidentes e promover maior segurança aos residentes da região.

Informamos que já foram realizados estudos de engenharia de tráfego na área, especificamente no cruzamento entre a Avenida Cidade Jardim e a Avenida das Rosas, ponto esse situado nas imediações dos locais indicados na solicitação. Com base nesses estudos, foi elaborado um projeto de adequação da rotatória existente, visando corrigir a prática recorrente de condutores que atravessam a rotatória em linha reta, sem respeitar o contorno obrigatório.

A intervenção proposta consiste na reconfiguração física da rotatória, de forma a obrigar os condutores a realizarem o contorno completo, exigindo, consequentemente, redução de velocidade e atenção redobrada, além do cumprimento da parada obrigatória. Com isso, o cruzamento passará a operar de forma mais segura e organizada, impactando positivamente o fluxo de veículos nas imediações dos números mencionados.

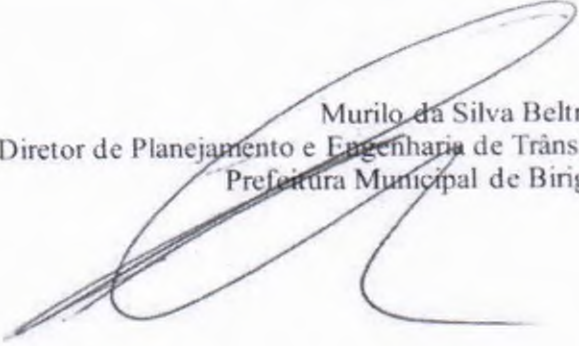
O projeto em questão já se encontra em posse da Secretaria Municipal de Obras, que será responsável por sua execução nos próximos períodos, conforme cronograma interno.

Diante do exposto, e considerando que a solução já planejada contempla os objetivos propostos pela presente solicitação (aumento da segurança e redução de velocidade), esta Diretoria manifesta-se pelo indeferimento da solicitação de implantação de lombadas nos pontos indicados, evitando a duplicidade de intervenções e priorizando a efetividade da adequação da rotatória.

Ressaltamos que a SMMU continuará monitorando a área após a conclusão das obras e, caso persista a necessidade de medidas adicionais, a solicitação poderá ser reavaliada com base em novos levantamentos técnicos.

Atenciosamente,

Murilo da Silva Beltrão
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito
Prefeitura Municipal de Birigui



PARECER TÉCNICO

Birigui, 08 de julho de 2025

Ao Senhor
Vagner Freire
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Birigui/SP

Solicitante: Indicação nº 331/2025 – Vereador Cleverson José de Souza

Assunto: Solicitação de implantação de ondulação transversal (lombada) na Rua Sargento PM César Roberto Tunes, 190 – Bairro Birigui I.

Senhor Secretário Municipal,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), por meio da Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito, apresenta o presente parecer técnico em resposta à Indicação nº 331/2025, de autoria do nobre vereador Cleverson José de Souza, que solicita a implantação de uma ondulação transversal (lombada) na Rua Sargento Policial Militar César Roberto Tunes, 190 - no bairro Birigui I, sob a justificativa de que a via é utilizada em alta velocidade pelos condutores, elevando o risco de acidentes.

Informamos que o entorno da região, especialmente o entroncamento da Rua Sargento PM César Roberto Tunes com a Avenida Shigueru Sakai, será alvo de importantes intervenções viárias, já em fase de planejamento e implantação. Dentre as melhorias previstas, destacam-se a construção de uma rotatória, bem como faixas de desaceleração para permitir retornos e conversões com mais segurança e fluidez.

Essas obras têm como objetivo principal organizar o trânsito local, aumentar a segurança dos usuários da via e reduzir a velocidade dos veículos de forma estruturada, o que poderá eliminar a necessidade de implantação de outros dispositivos adicionais, como ondulações transversais.

Dessa forma, considerando que tais intervenções estão em processo de execução, torna-se necessário aguardar a análise pós-implantação, de modo que seja possível avaliar com precisão os efeitos reais das mudanças sobre a mobilidade e a segurança viária na região.

Assim, esta Diretoria manifesta-se pelo indeferimento da solicitação neste momento, entendendo que novas medidas só devem ser consideradas após a conclusão das obras e a análise técnica dos seus resultados.

A SMMU seguirá monitorando a via e o entorno e, caso as medidas adotadas não se mostrem eficazes, a solicitação poderá ser reavaliada com base em novos levantamentos técnicos.

Atenciosamente,

Murilo da Silva Beltrão
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito
Prefeitura Municipal de Birigui

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 255

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui. - *Indicação 337 e 340*

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação proposta pelos vereadores que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida a apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 21/08/2025 com **INDEFERIMENTO** do pedido.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 26/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194090** e o código CRC **88599365**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 290

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: **Requerimento nº 361/25 da Câmara Municipal de Birigui.**

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas no Requerimento nº 361/25 proposta pelo Vereador Reginaldo Fernando Pereira, informando que foi emitida uma Ordem de Serviço para execução do serviço solicitado.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 30/09/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242729** e o código CRC **8478D7F4**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Processo nº 3505508.412.00000697/2025-76.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 362 e 363/2025 proposta pelo Vereador Reginaldo Fernando Pereira que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 18/09/2025 com **DEFERIMENTO PARCIAL** do pedido. A permissão de estacionamento na Rua Silvio Vieira Coelho, próximo ao número 169, terá horários determinados. Durante o horário escolar continua a proibição de estacionamento.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/09/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235263** e o código CRC **45AAFEFA**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Processo nº 3505508.412.00000743/2025-37.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 365/2025 proposta pelo Vereador Everaldo Roque Santelli que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 18/09/2025 com **INDEFERIMENTO** do pedido.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235325** e o código CRC **DC635BAB**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 296

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Processo nº 3505508.412.00000745/2025-26.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 367/2025 proposta pelo Vereador José Avanço que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 18/09/2025 com DEFERIMENTO do pedido para ser executado em um ponto mais adequado para a instalação do dispositivo, levando em conta a estatística de sinistros de trânsito e a identificação de um local com maior probabilidade de ocorrência de acidentes.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 02/10/2025, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244575** e o código CRC **9011CC70**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Processo nº 3505508.412.00000899/2025-18.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 368/2025 proposta pelo Vereador Valdemir Frederico que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 18/09/2025 com **DEFERIMENTO** do pedido.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/09/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234355** e o código CRC **5705FCAC**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00000899/2025-18

SEI nº 0234355

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Processo nº 3505508.412.00000900/2025-12.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 370/2025 proposta pela Vereadora Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 18/09/2025 com **INDEFERIMENTO** do pedido.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/09/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234843** e o código CRC **F8A9DE3F**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00000900/2025-12

SEI nº 0234843

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Processo nº 3505508.412.00001025/2025-88.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 373/2025 proposta pelo Vereador Valdemir Frederico que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 18/09/2025 com **DEFERIMENTO** do pedido.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/09/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234917** e o código CRC **B0071B47**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00001391/2025-37.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 374/2025 proposta pelo Vereador Cleverton José de Souza que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 16/10/2025 com **DEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho, condicionada a implantação da ondulação transversal à realização de estudo técnico de engenharia de tráfego para avaliar e definir o ponto mais adequado da via, em conformidade com as normas vigentes do CONTRAN.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 21/10/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275212** e o código CRC **AA3972CC**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Divisão De Arrecadação

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 3505508.412.00001573/2025-16

Interessado: Divisão De Gestão Estratégica

Assunto: Resposta ao Solicitado

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta à Indicação nº 375/2025 da Câmara Municipal, informamos que a Ordem de Serviço referente à solicitação segue em anexo e será executada de acordo com a ordem cronológica do nosso departamento.

Agradecemos a sua compreensão.

Atenciosamente,

Birigui, 16 de setembro de 2025.

Rafaela Ernica Fiorotti
Chefe da Divisão de Arrecadação



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Ernica Fioritti, Chefe da Divisão de Arrecadação**, em 16/09/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Albano, Diretor Contr. Serviço Água e Esgoto**, em 17/09/2025, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224871** e o código CRC **844D4862**.

PARECER TÉCNICO

Birigui, 10 de outubro de 2025.

Ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ilmo. Sr. Vagner Freire

Interessado: Vereador Cleverson José de Souza

Assunto: Estudo técnico referente à Indicação nº 376/2025 - Solicitação de implantação de ondulação transversal na Rua Olívio Montefusco de Campos, nº 469 - Bairro São Conrado.

Fundamentação Técnica

Atendendo à Indicação nº 376/2025, de autoria do nobre Vereador Cleverson José de Souza, que solicita a implantação de uma ondulação transversal (lombada) na Rua Olívio Montefusco de Campos, nº 469, no Bairro São Conrado, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), por meio da Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito, realizou vistoria técnica no local indicado.

Após análise técnica in loco, verificou-se que a referida via possui características predominantemente residenciais, sendo observada a existência de edificações apenas em um dos lados da rua, o que resulta em menor incidência de travessia de pedestres entre as margens. Constatou-se também que, segundo os registros da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, não há ocorrências de sinistros de trânsito relevantes no trecho em questão.

A Rua Olívio Montefusco de Campos apresenta dimensões reduzidas, com largura aproximada de 7 metros, o que permite o estacionamento de veículos em ambos os lados da via. Essa condição física, aliada ao caráter local e residencial da via, já contribui naturalmente para a redução da velocidade dos veículos, não havendo, portanto, justificativa técnica para a instalação de ondulação transversal.

Diante do exposto, esta Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito manifesta-se pelo indeferimento da solicitação contida na Indicação nº 376/2025, considerando que as condições geométricas e funcionais da via já proporcionam moderação adequada da velocidade e não há registros de sinistros que justifiquem a adoção de medidas adicionais de controle.

Murilo da Silva Beltrão
CREA/SP 5070711630
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00001560/2025-39.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 378/2025 proposta pelo Vereador Everaldo Roque Santelli que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 16/10/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 21/10/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275345** e o código CRC **070D7C45**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00001562/2025-28.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 379/2025 proposta pelo Vereador Everaldo Roque Santelli que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 16/10/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 21/10/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275367** e o código CRC **CDA45095**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria De Zeladoria

OFÍCIO 781 SESERP

Ao Senhor / À Senhora

Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Secretária Adjunta

Secretaria de Governo

Assunto: **Referente à indicação 380/2025 - Câmara Municipal**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00001567/2025-51.

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a indicação nº 380/2025 para a limpeza geral na praça localizada na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, defronte ao número 973, Vila Brasil foi executada no dia 22/09/2025

Birigui, na data da assinatura digital.

BRUNA RINALDINI

Diretora de Zeladoria



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Rinaldini, Diretora de Zeladoria**, em 23/09/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233268** e o código CRC **694ED080**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00001567/2025-51

SEI nº 0233268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00001957/2025-21.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 385/2025 proposta pelo Vereador Reginaldo Fernando Pereira que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 16/10/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 21/10/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275330** e o código CRC **96D5D435**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 291

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: **Requerimento nº 386/25 da Câmara Municipal de Birigui.**

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas no Requerimento nº 386/25 proposta pelo Vereador Benedito Dafé, informando que foi emitida uma Ordem de Serviço para execução do serviço solicitado.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 30/09/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242749** e o código CRC **92831899**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 289

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: **Requerimento nº 387/25 da Câmara Municipal de Birigui.**

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas no Requerimento nº 387/25 proposta pelo Vereador Benedito Dafé, informando que foi emitida uma Ordem de Serviço para execução do serviço solicitado.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 30/09/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242714** e o código CRC **92043C8B**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 292

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: **Requerimento nº 388/25 da Câmara Municipal de Birigui.**

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas no Requerimento nº 388/25 proposta pelo Vereador Benedito Dafé, informando que foi emitida uma Ordem de Serviço para execução do serviço solicitado.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 30/09/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242761** e o código CRC **71D1953E**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00002459/2025-03.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 390/2025 proposta pelo Vereador Davi Antônio de Souza que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 16/10/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 21/10/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275138** e o código CRC **04DF97A6**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00002461/2025-74.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 391/2025 proposta pelo Vereador Davi Antônio de Souza que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 16/10/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 21/10/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275388** e o código CRC **319C6E5C**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00002461/2025-74

SEI nº 0275388

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO Nº 330**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00002462/2025-19.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 393/2025 proposta pelo Vereador Everaldo Roque Santelli que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à Ordem de Serviço de nº112 para execução do serviço.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/10/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281962** e o código CRC **707723E0**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00002462/2025-19

SEI nº 0281962

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 302

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: **Requerimento nº 394/2025 da Câmara Municipal de Birigui.**

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas no Requerimento nº 394/2025 proposta pelo Vereador Everaldo Roque Santelli, informando que foi emitida uma Ordem de Serviço para execução do serviço solicitado.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 06/10/2025, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249243** e o código CRC **02F6A678**.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº 871/2025 – SMS

Birigui, 03 de outubro de 2025

À Câmara Municipal de Birigui - *Indicação 406*

Assunto: Atendimento Prioritário nas Unidades Básicas de Saúde

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao questionamento formulado por essa Casa Legislativa, vimos, por meio deste, esclarecer o que segue:

Considerando a Lei Federal nº 10.048/2000, que dispõe sobre o atendimento prioritário;

Considerando que o Município de Birigui já possui painéis de chamada instalados em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), estando em fase de aprimoramento e ainda necessitando de ajustes técnicos e operacionais;

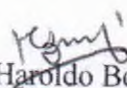
Considerando que a Atenção Primária à Saúde organiza-se de forma a garantir o cuidado continuado, mediante consultas previamente agendadas, nas quais os usuários não enfrentam filas de espera no momento do atendimento;

Considerando, ainda, que as demandas espontâneas nas UBS são atendidas conforme critérios de prioridade, vulnerabilidade e risco clínico, em consonância com as diretrizes do SUS;

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde tem adotado todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento da legislação vigente e o respeito ao atendimento prioritário, tanto nas consultas programadas, quanto nas demandas de pronto atendimento em nossas unidades.

Por fim, reiteramos o compromisso desta Pasta com a qualidade, a equidade e a humanização dos serviços de saúde prestados à população de Birigui.

Atenciosamente,


Roque Haroldo Bomfim
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Infraestrutura Urbana****DESPACHO**

Nº do Processo: 3505508.412.00003835/2025-79

Interessado: Secretaria de Governo

Assunto: LIMPEZA E RECAPEAMENTO

Referente à Indicação nº 409/2025, que solicita recapeamento na Rua José Verzegnassi - Bairro Portal da Pérola II, informamos que a referida via está incluída em nosso planejamento de execução de recapeamento, estando atualmente, em fase de viabilização orçamentária para realização da obra.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES

Secretário de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Venícius Costa Fernandes, Secretário de Obras**, em 10/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304828** e o código CRC **9860E75F**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00003835/2025-79

SEI nº 0304828

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Infraestrutura Urbana****DESPACHO**

Nº do Processo: 3505508.412.00005153/2025-09

Interessado: Secretaria Mun. De Governo

Assunto: MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Referente à Indicação nº 412/2025, que solicita recapeamento na Rua Salgado Filho, informamos que a referida via está incluída em nosso planejamento de execução de recapeamento, estando atualmente, em fase de viabilização orçamentária para realização da obra.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

Rogério Venícius Costa Fernandes
Secretário de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Venícius Costa Fernandes, Secretário de Obras**, em 10/11/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304600** e o código CRC **27C8794D**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria de Administração e Planejamento 1****INFORMAÇÃO**

Nº do Processo: 3505508.412.00006720/2025-36

Interessado: Diretoria De Zeladoria

Assunto: MANUTENÇÃO EM LIGAÇÕES ELÉTRICAS - *Indicação 425*

Informo que a medição é de responsabilidade da Prefeitura, porém, a parte do quadro que liga os feirantes, e não sei como ficou acertado anteriormente, porém, em duas feiras, do Silvares e da Rodoviária Nova, os feirantes colocaram quadros novos por conta deles.

Birigui, 10 de novembro de 2025

Marco Pompeu

Chefe de Divisão de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Marco Fabio Vanni Pompeu, Chefe de Divisão de Projetos**, em 10/11/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303919** e o código CRC **6082FB88**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00006720/2025-36

SEI nº 0303919